



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249 email: [compras@ovg.org.br](mailto:compras@ovg.org.br)  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**  
Número: 218/2020  
Emissão: 04/12/20  
Processo: 202000058003339

**Fornecedor** Setor requisitante | Centro de Custo: CSG - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
Nome: LUIS SOUSA OLIVEIRA - SÓ SOFÁ T63 CNPJ: 33.414.416/0001-05  
Fone: (62) 9 9678-8366 Contato: Luis Email: [sosofat63@gmail.com](mailto:sosofat63@gmail.com)  
End: Av. T63, Qd. 2A, Lt. 07 Nº: 4760 CEP: 74.335-102  
Bairro: Parque Anhanguera Cidade: Goiânia Estado: Goiás  
Banco: xxxxx Agência: xxxxx Cc: xxxxx

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Contratação de empresa especializada em reforma de um sofá nas medidas de 2,30 x 0,65 x ,088. A reforma deverá incluir: a troca de todo o revestimento para couríssimo (ou similar) bege; reforço na espuma do assento e reforma dos quatro (4) pés do sofá;	und	1.800,00	01	R\$ 1.800,00

Valor por extenso: Hum mil e oitocentos reais Total R\$ 1.800,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado via cartão de crédito no ato da entrega e conclusão dos serviços

Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias após assinatura e/ou pagamento do contrato.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação. A CONTRATADA deverá confirmar previamente, com funcionário designado pela OVG, por meio de amostra do produto (couríssimo ou similar) a ser utilizado, a cor exata do revestimento. CONTATAR MARA (62) 3201-9409 PARA APRESENTAR AMOSTRA DA COR E DEFINIÇÃO DA MESMA, ANTES DE REFORMA DO SOFÁ.

A Contratada terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a execução do objeto (retirada, execução da reforma e entrega), contados a partir do início da prestação do serviço.

Os materiais utilizados na instalação deverão ser de primeira qualidade e o produto estar em perfeito estado ao final da prestação do serviço. Todos os custos de material e mão de obra para a execução dos serviços será por conta da contratada.

Os produtos deverão ser transportados de acordo com suas especificidades, de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os serviços e/ou produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

A retirada e entrega do produto ocorrerá por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A retirada será na unidade Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro, localizada em: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO, e a entrega na Sede da OVG, situada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Wellington Matos de Lima